



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 966/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARILZA CRISTINA CHIARADIA DE ARAUJO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 04 de março de 2016, o percentual de Adicional Qualificação Funcional à servidora **MARILZA CRISTINA CHIARADIA DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.333.461-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 269.301.148-55, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2128/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de abril de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA  
MUNICIPAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Como...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 de Abril 120 16  
DE Nº 40.642  
UMUARAMA, 12 04 120 16  
Daniel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS